



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência – Departamento de Precatórios

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR
DE CONTAS ESPECIAIS DE PRECATÓRIOS
(TRF 1ª Região, TRT 18ª Região, TJ/GO)
NOVEMBRO/2022**

Aos 30 dias do mês de novembro do ano de 2022, às 14:30 hs, realizou-se a reunião do Comitê epigrafado, presentes **Dra. JUSSARA CRISTINA OLIVEIRA LOUZA**, Juíza Auxiliar da Presidência TJGO e Coordenadora do Comitê Gestor das Contas Especiais de Precatórios do Estado de Goiás; **Dr. WARNEY PAULO NERY ARAÚJO**, Juiz Federal e Diretor do Foro da Seção Judiciária de Goiás – Tribunal Regional Federal 1ª Região (TRF), **Dr. LUCIANO SANTANA CRISPIM**, Juiz Auxiliar de Execução do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 18ª Região, e o Sr. **Uires Gomes Rodrigues**, Assessor Jurídico da Presidência e Diretor do Departamento de Precatórios (DEPRE – TJ/GO). Abertos os trabalhos pela Juíza Auxiliar da Presidência e Coordenadora dos Precatórios – TJGO, a magistrada especificou os motivos da reunião, basicamente prestação de contas do Regime Especial exercício de 2022 e projeções para 2023. Em seguida passou a palavra para o assessor jurídico do DEPRE, informando inicialmente que os repasses dos aportes financeiros pelo **ESTADO DE GOIÁS** no exercício de 2022 permitiram ao DEPRE a liquidação das requisições inscritas para os exercícios de 2017, 2018 e 2019, com projeção para o adimplemento dos precatórios deste último exercício com número de ordem cronológica até 9.000. Tais alocações de recursos, realizadas no início deste ano, no montante de **R\$ 464.168.596,95** (*quatrocentos e sessenta e quatro milhões, cento e sessenta e oito mil, quinhentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos*), praticamente integralizaram o exercício financeiro corrente, remanescendo uma diferença a ser alocada na importância de **R\$ 46.192.443,84** (*quarenta e seis milhões, cento e noventa e dois mil, quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos*), já que o passivo consolidado



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência – Departamento de Precatórios

devido pelo ente estatal para o exercício de 2022 foi de **R\$ 510.361.040,79** (*quinhentos e dez milhões, trezentos e sessenta e um mil, quarenta reais e setenta e nove centavos*). Nesse contexto, o assessor jurídico afirmou que o principal ente devedor do regime especial o **ESTADO DE GOIÁS** se encontra regular com o regime especial no qual se encontra inserto, com a distribuição dos repasses entre os tribunais, em 2022, da ordem de 1,77 (uma unidade e setenta e sete centésimas por cento) de repasses para o TRT, e de 0,11% (onze décimos por cento) para o TRF, com a respectiva distribuição destes para os Tribunais em referência, no tocante aos demais entes pertencentes ao regime especial, o repasse de conformidade com o percentual devido por ente devedor (Municípios). Nada mais a consignar, encerrou-se a presente reunião do Comitê Gestor de Precatórios, com as assinaturas da Juíza Auxiliar da Presidência deste tribunal e do respectivo assessor jurídico, responsável pela elaboração da presente ata.

-
- ***Dra. Jussara Cristina Oliveira Louza***
Juíza Auxiliar da Presidência e Coordenadora de Precatórios
-
- ***Uires Gomes Rodrigues***
Assessor Jurídico da Presidência responsável pelo Departamento de Precatórios (DEPRE – TJ/GO)

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 607243345996 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202205000339241

UIRES GOMES RODRIGUES

ANALISTA JUDICIÁRIO

SECRETARIA EXECUTIVA DO DEPARTAMENTO DE PRECATORIOS

Assinatura CONFIRMADA em 06/12/2022 às 15:59

JUSSARA CRISTINA OLIVEIRA LOUZA

JUIZ AUXILIAR

JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA - JUSSARA CRISTINA OLIVEIRA LOUZA

Assinatura CONFIRMADA em 06/12/2022 às 16:07

